

PORTARIA GP 220/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal N° 611 de 09 de outubro de 2007, que dispõe sobre aumento no prazo da licença maternidade, para as servidoras públicas da administração municipal de Ibimirim.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora efetiva **Lenilda Moreira Ramos Nogueira**, matrícula n° **11.398**, inscrita no CPF n° **068.884.754-41**, Secretária de Educação, lotada na **Secretaria de Educação** deste município, com início em **09/02/2025** e término previsto para o dia **07/08/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 09 de fevereiro de 2025.

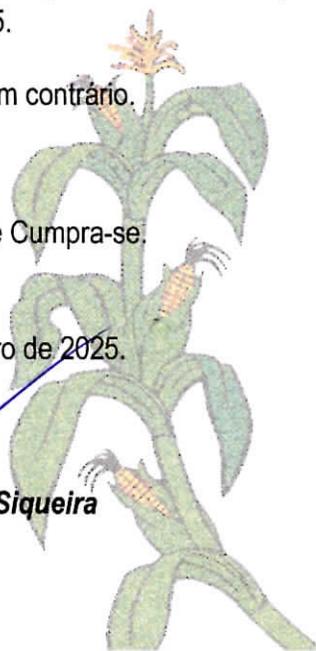
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 17 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 17/02/2025



1938

IBIM

